



**Maria João de Mendonça e Costa Pereira Neto** / Licenciada em Letra pela Universidade de Lisboa; Mestre em Sociologia pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa; Doutora em História pela Universidade do Porto ; Professora da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

## **Processo de profissionalização da arquitectura em Portugal - da Real Associação dos Arquitectos Civis e Arqueólogos à Ordem dos Arquitectos.**

Resumo:

Para a abordagem do processo de profissionalização da Arquitectura em Portugal, iremos recorrer à análise da sua vida associativa e da luta dos Arquitectos pelo reconhecimento da sua profissão, sobretudo perante o crescente prestígio dos engenheiros.

palavras-chave: arquitectura; arquitecto; profissional, profissão; associação profissional; processo de profissionalização.

Abstract:

With this article we want to make an approach of the professionalization process of Architecture in Portugal. Our main issues are based upon an analysis of the associative life and struggle of architects for the recognition of their profession, mainly towards the crescent growth of the prestige of the engineers

keywords: architecture; architect; Professional; profession; association; professionalization process.

### 1. Processo de profissionalização da Arquitectura em Portugal

No processo de profissionalização e de vida associativa da profissão de Arquitectura em Portugal destaca-se o ano de 1864 – que corresponde à criação da Real Associação dos Architectos Civis e Arqueólogos, onde se identifica o perfil do Architecto/Arqueólogo e onde se destaca o Architecto da Casa Real Possidónio da Silva.

Neste contexto, a Arquitectura e a Arqueologia confundem-se e fundem-se nas propostas da Real Associação, sendo a primeira disciplina (Arquitectura) valorizada, enquanto fornece à segunda objectos passíveis de leitura e inserção históricos, auxílio precioso para a consolidação dos valores culturais nacionais que haviam sofrido um forte abalo no período das invasões francesas.

Os sócios admitidos nesta Associação eram, na sua maioria, apaixonados pelas artes, assim como eruditos movidos por interesses de ordem cultural.

Salienta-se também o facto de que se na realidade se verifica uma fusão de temáticas e disciplinas, na prática, e logo nos primeiros anos de existência desta Associação, constata -se que foi decrescendo o número de architectos inscritos na mesma.

Assim, entre 1864 e 1866, do total de cento e sete sócios admitidos, apenas vinte e três eram architectos, dezasseis em 1864, seis em 1865 e somente um em 1866 (Ribeiro, 1993, p. 21), podendo aferir-se que tal situação poderia implicar a inexistência de uma consciência de grupo profissional autónomo, tendo a consciencialização da classe que conduziu à formação da Sociedade dos Architectos sido consequência de pressões exteriores inerentes a um novo contexto sócio cultural.

A viragem para o século XX correspondeu a uma mudança no mercado de trabalho, que se traduziu no aumento de encomendas públicas e privadas diversificadas nos seus programas.

Em 1890 foi fundado em Lisboa o denominado Grémio Artístico, o qual segundo Ana Isabel de Melo Ribeiro (1993, p. XVI), reuniu associativamente um grupo de dissidentes “naturalistas” da inoperante Sociedade Promotora das Belas Artes, criada em 1861 pelos românticos que pretendiam ter uma acção efectiva no seio dos artistas portugueses, ao mesmo tempo que procuravam colmatar as carências apontadas à Academia de Belas Artes de Lisboa.

Este grupo, que fundou o Grémio Artístico - foi também designado por Grupo do Leão porque se reuniam na então Cervejaria Leão e depois restaurante Leão de Ouro - tinha entre si nomes como os de João Cristino da Silva, Columbano, ou Malhoa.

Não deixa de ser curioso salientar que, por exigência da sociedade em que se inseriam, foi efectivamente próximo dos artistas e não dos Arqueólogos que os Arquitectos sedimentaram uma maior consciência da maior especialização do ramo de actividades que conduziu, no princípio do século XX, à fundação da Sociedade dos Arquitectos Portugueses.

O Grémio Artístico pretendia através dos seus estatutos, canalizar todos os artistas nacionais mesmo aqueles que residissem no estrangeiro a promover a cultura das artes plásticas, em todas as suas manifestações e, defender os interesses da arte nacional.

As exposições anuais foram das mais importantes manifestações promovidas por este Grémio e, das nove realizadas, cinco tiveram uma secção de Arquitectura tendo nelas participado, entre outros, grandes nomes da arquitectura portuguesa do final do século XIX, tais como Adão Bermudes, Augusto Carvalho da Silva Pinto, José Alexandre Soares, António Couto, Álvaro Machado e Eduardo Alves. A participação dos

Arquitectos não se limitou às exposições, mas alargou-se a questões mais pertinentes, não só da sua organização interna, mas também na defesa dos seus interesses e os de todos os artistas nacionais.

A participação dos arquitectos no Grémio é também visível nos resultados dos actos eleitorais (Ribeiro, 1993, p. 33), tais como os de 1897 onde surge referenciado o nome da Adão Bermudes, a par com o de Álvaro Machado, eleito como segundo secretário da mesa da Assembleia Geral, o que poderá ser significativo para atestar salientar o relevo da participação e da presença dos arquitectos na vida do Grémio.

Paralelamente a esta participação e pela inserção dos arquitectos no Grémio Artístico, podemos constatar que, pelo menos a partir de 1898, se iniciaram aquilo que poderá ser denominado como os trabalhos preparatórios para a constituição do seu organismo profissional específico e autónomo.

Segundo a tese de Ana Isabel de Melo Ribeiro (1993), verifica-se que foi enviada uma carta, em 1898, a vários arquitectos em diversos pontos do país, comunicando a ideia da formação de uma Sociedade dos Arquitectos Portugueses, ao mesmo tempo que era pedida a adesão dos colegas e a sugestão de outros nomes que eventualmente estivessem interessados.

O período correspondente ao final do século XIX, princípio do século XX foi decisivo para uma efectiva tomada de consciência profissional por parte dos arquitectos.

A estruturação profissional passa pela identificação das características específicas da profissão de Arquitecto. Veja-se o caso de Inglaterra com o RIBA, mas também pela criação de organismos internacionais tais como os Congressos da União Internacional dos Arquitectos onde há notícias da presença de delegados portugueses, com uma certa regularidade desde - pelo menos - 1889, congressos esses que a partir de 1928 vão dar lugar aos CIAM (Congressos Internacionais de Arquitectura Moderna) e que se

destinavam fundamentalmente à troca de informações profissionais.

Em 1901 foi fundada a Sociedade Nacional de Belas Artes, gerada pela fusão do Grémio que se encontrava algo decadente e com inúmeras dificuldades financeiras, e da velha Sociedade Promotora das Belas Artes, em actividade há mais de uma década, mas incapaz de conseguir impor a sua vontade em negociações demoradas.

Contudo, após a fundação da Sociedade dos Arquitectos Portugueses - em Setembro de 1902 - os arquitectos não param de fazer reivindicações no que dizia respeito à sua afirmação profissional, nomeadamente no que concerne ao seu papel no Ministério das Obras Públicas, onde apenas existiam sete arquitectos no início do século XX.

É evidente que os problemas inerentes ao exercício da profissão iam ganhando contornos cada vez mais definidos, constituindo-se assim como um impulso determinante para a consciencialização do grupo profissional dos Arquitectos.

## 2. A Sociedade dos Arquitectos Portugueses

A criação da Sociedade dos Arquitectos Portugueses representou assim, não só o culminar de uma nova consciência profissional, mas também o reconhecimento de uma necessidade de criar normas mais eficazes de controle e dignificação própria ao se propor desde o seu início resolver os problemas directamente relacionados com as atribuições e condições relacionadas com o exercício profissional.

Dela poderiam fazer parte como sócios efectivos, os arquitectos diplomados em arquitectura pelas Academias e Escolas de Belas Artes nacionais e estrangeiras, assim como os que por concurso tenham estudado Arquitectura no estrangeiro como bolseiros do Estado, mas também todos aqueles que propondo-se obter o diploma de Arquitecto pelas Escolas de Belas Artes do país, tenham completado pelo menos dois

anos de especialidade, tendo estes últimos o estatuto de “sócios agregados”.

Existiam, também, os membros correspondentes e os membros honorários. No primeiro grupo, eram incluídos os arquitectos estrangeiros não residentes em Portugal. No segundo, aqueles que a sociedade queira distinguir excepcionalmente, quer por serviços prestados à sociedade quer pelos prestados à arquitectura.

A admissão de sócios (associativos ou agregados) dependia sempre do Conselho Director tendo a proposta que ser assinada por três sócios. A admissão dos sócios correspondentes e honorários estava dependente de proposta do Conselho directivo ratificada em Assembleia-geral, sendo os seus direitos iguais aos dos outros sócios (Ribeiro, 1993, p. 46).

Os estatutos da Sociedade, datados de 15 de Julho de 1902 e aprovados por alvará Régio de 11 de Dezembro do mesmo ano, são bastante próximos quanto à sua estrutura e disposição dos do Grémio Artístico.

De acordo com o seu capítulo I - Dos fins e fundos da Sociedade (ver Estatutos da Sociedade dos Architectos Portugueses, 1903, p. 5-6; citados por Ribeiro, 1993, p. 45) - esta associação de classe destinava-se ao “estudo e defesa dos interesses morais e materiais, comuns dos seus associados”.

O meio para atingir esse fim seria o concorrer para os progressos da Arquitectura em Portugal através de congressos, exposições, prelecções, conferências, publicações, excursões, concursos, prémios<sup>1</sup> e todos os meios legais para atingir o mesmo fim. Por outro lado, a Sociedade propunha-se promover a união de todos os arquitectos portugueses, bem como o “conceito moral” da classe assim como a atribuição de prémios aos colaboradores dos Arquitectos - incluindo-se aqui mestres e operários (Ribeiro, 1993, p. 45) - que se viessem a distinguir pelas “provas de competência”,

---

1 O Prémio Valmor foi instituído em 1903.

dados no exercer das suas actividades.

Podemos concluir, que a prioridade da Sociedade era a defesa do grupo profissional, nas suas vertentes moral/ética e material, propondo-se fundamentalmente a contribuir para o progresso da Arquitectura nacional. A defesa dos interesses individuais seria contemplada ao beneficiar a classe, no seu conjunto.

Foi esta Sociedade que empreendeu as primeiras reivindicações de fundo quanto ao exercício da profissão de Arquitectura em Portugal, estendendo a sua actividade a todos os domínios convergentes do fazer da Arquitectura, não só sobre o ponto de vista interdisciplinar, mas também institucional: produziu regulamentações próprias às quais pretendiam vincular todas as profissões estivessem, ou não, inscritas na organização da classe; empreendeu acções no sentido de aumentar a sua área de influência, desenvolvendo actividades no âmbito cultural, estabelecendo relações com associações internacionais congéneres; pugnou pela defesa do título e exercício da profissão de Arquitecto; interveio na maioria dos concursos públicos de Arquitectura e Urbanismo e esteve atenta, empenhada e convicta do seu papel pedagógico e cultural.

A primeira reunião do seu Conselho Director teve lugar em 7 de Janeiro de 1903 e foi presidida pelo Arquitecto Ventura Terra, sendo José Luís Monteiro presidente da mesa da Assembleia-geral.

A gerência de 1903 preocupou-se entre outras coisas com a representação portuguesa e associativa ao VI Congresso Internacional dos Arquitectos que se realizou em Madrid, sendo delegado oficial o arquitecto Adão Bermudes que foi eleito Presidente da Sociedade Portuguesa de Arquitectos em 1904.

Nos anos conturbados dos finais da monarquia, foram sendo solicitadas reformas ao curso de Arquitectura por parte da organização profissional, nomeadamente em 1907 e 1908 sem qualquer êxito.

Após a queda inexorável da Monarquia, a República herdara uma situação económica e social problemática, reflexo de um débil desenvolvimento do capitalismo industrial e da consequente desvalorização da moeda, assim como uma agricultura rudimentar, que não permitia o sustento de pouco mais de 60% da população que dela dependia.

Para enegrecer ainda mais este quadro, saliente-se o facto, de que cerca de 70% da população portuguesa era analfabeta.

Assim, e perante um semelhante quadro não será de estranhar que a instrução pública e a reformulação do ensino assim como das Belas Artes, tenham sido um dos principais alvos dos primeiros governos republicanos.

É nesse contexto que em 26 de Maio de 1911 foi promulgado um projecto de lei sobre a reorganização dos serviços artísticos e arqueológicos assinado pelo então ministro do Interior, António José de Almeida e que implicou o desaparecimento da Academia de Belas Artes que foi substituída pelo Conselho de Arte Nacional.

Quanto ao ensino, estava prevista a existência de um maior número de professores e, uma nova divisão dos cursos que passava também pelo de Arquitectura terminando assim com a prática de dois anos, em obras do Estado ou de particulares, legislando também sobre a atribuição do diploma de arquitecto.

Porém, a falta de meios materiais impediu a concretização de muitas das medidas preconizadas pela República que, de facto, tentou uma alteração profunda do domínio cultural herdado da Monarquia.

O início da década de 20 do século XX marcou uma época de viragem na Sociedade Portuguesa de Arquitectos, onde sobressai uma profunda clivagem entre a classe: de um lado estão os corpos dirigentes, orientados na defesa dos interesses dos arquitectos, face a outros profissionais, quase todos arquitectos de prestígio da capital



e, por outro a massa associativa, a qual, segundo as palavras de Melo Ribeiro (1993) “não corresponde, não acompanha nem secunda essas iniciativas”.

Em 17 de Setembro de 1925, foi publicado um Decreto-lei – 11089 – que legalizava o título de Arquitecto e o exercício da profissão.

Após a instauração da ditadura militar de 28 de Maio de 1926 foram sendo sistematicamente promovidas diversas iniciativas no domínio das obras públicas, entre as quais, a do plano portuário de 1926, a criação da Junta Autónoma das Estradas em 1927, o início das obras do Arsenal do Alfeite que passaram em 1933 para a alçada do Ministério das Obras Públicas e Comunicações e contraído em 1929 um empréstimo interno para obras portuárias no mesmo ano em que era projectado o Instituto Superior Técnico, no ano em que era inaugurada a estação Sul e Sueste.

### 3. O Sindicato Nacional dos Arquitectos

Em 1933, a Sociedade Portuguesa de Arquitectos, deixou de ter existência jurídica transformando-se compulsivamente em Sindicato Nacional por imposição da Constituição política do Estado Novo, aprovada nesse mesmo ano.

O movimento associativo dos Arquitectos Portugueses entrou numa nova etapa. Porém, houve continuidade nas linhas reivindicativas fundamentais, em torno das questões relacionadas com o exercício da profissão, ainda que noutra contexto e com interlocutores diferentes (Ribeiro, 1993, p. 107).

A Constituição de 1933, por si só, não garantia ao Estado o controle absoluto de todas as actividades económicas sociais e culturais, desenvolvidas ou não no âmbito associativo e, que existiam ou poderiam vir a ser criadas. Sendo assim, foi criada legislação complementar, cuja existência fora prevista na própria Constituição e que

veio assegurar uma omnipresença tentacular do Estado Novo sobre a vida nacional.

Deste modo, em 23 de Setembro de 1933, foram publicados dois diplomas fundamentais: o Decreto-lei nº 23048, que criava o estatuto do Trabalho Nacional e, o 23050 que legislava sobre a criação de sindicatos nacionais (Ribeiro, 1993, p. 107).

No primeiro diploma, nomeadamente no seu capítulo III - Organização Corporativa - defendiam-se os princípios fundamentais, ao considerar que a organização profissional não só dizia respeito ao domínio económico, mas também englobava o exercício das profissões livres e das artes. Contudo, a sua acção seria subordinada a “objectivos de perfeição moral e intelectual que concorrem para elevar o nível espiritual da Nação”<sup>2</sup>. Neste decreto, a organização profissional não era considerada obrigatória, excepto “disposição aplicável a indivíduos que exerçam determinadas actividades”, incumbindo ao Estado “reconhecer os organismos que a representam e promover e auxiliar a sua formação”.

Nesse sentido, foi então criada uma estrutura, que assentava em dois tipos de organizações consideradas como elemento fulcral da organização corporativa: os Sindicatos Nacionais de empregados e operários, e os Grémios, constituídos pelas entidades patronais. Esta estrutura, por sua vez, estava agrupada em federações regionais ou nacionais e constituída pela associação de sindicatos ou Grémios idênticos ou em Uniões.

Tanto os Sindicatos como os Grémios, representando patrões, empregados ou assalariados do mesmo comércio, indústria ou profissão, estejam ou não nele inscritos, cumprem funções idênticas, sendo investidos de personalidade jurídica. Contudo, aos Sindicatos era ainda atribuída a defesa dos direitos e interesses legítimos dos seus membros e de todos aqueles que, exercendo na sua área a mesma profissão, em tudo o

---

<sup>2</sup> Ver Decreto-lei 23 048 de 23 de Setembro de 1933, capítulo III, título III, artigo 40º

que se refere à explicação dos preceitos legais da protecção aos trabalhadores.

Foi no entanto com o Decreto – Lei nº 23050, que o Governo definiu exactamente o que entendia e esperava dos Sindicatos Nacionais, concretizando os princípios enunciados de forma sumária no Estatuto do Trabalho Nacional, determinando entre outros os seus direitos e deveres assim como as suas disposições estatutárias.

No seu capítulo I, artigo 1º, afirma-se: "os agrupamentos com mais de cem indivíduos<sup>3</sup> que exercem a mesma profissão e que tinham por finalidade o estatuto e a defesa dos interesses profissionais, nos seus aspectos, moral, económico e social, englobavam todos aqueles que trabalhassem por conta de outrem ou que exercessem profissões livres".

Ora, tal enunciado, não poderia deixar de constituir um aliciente para os arquitectos, que desde a criação da Sociedade dos Arquitectos Portugueses, em 1902, portanto, com mais de três décadas à data da publicação do decreto, lutavam para ser reconhecidos como parceiros sociais, tanto mais que os Sindicatos Nacionais gozavam de personalidade jurídica, podendo assim exercer todos os direitos legítimos do seu instituto incluindo o da representação dos interesses profissionais da respectiva categoria<sup>4</sup>.

Foi a partir de 1933, com a aprovação da nova Constituição, que os arquitectos adquiriram novas e vãs esperanças de verem finalmente a sua classe reconhecida como parceira social e assim poderem assumir a designação de Ordem, alinhando-se pelas outras profissões liberais e afastando-se do que veio a ser legalmente imposto: a de sindicato de rápida conotação operária e de certa forma militante, o que não era nada condizente com a "classe" dos arquitectos.

---

3 E quantos seriam os arquitectos em Portugal em 1933? Possivelmente não chegariam aos 100!

4 Ver, artigo 13º, 1º Decreto-lei 23050 de 23 de Setembro de 1933.

A defesa da constituição de uma Ordem dos Arquitectos, era fundamentalmente baseada na crença dos seus proponentes de que, seria como que uma “fórmula mágica,” que iria clarificar a defesa efectiva do título de Arquitecto. Todavia, a ideia do Estado Novo foi outra e, os Arquitectos foram definitivamente subalternizados, perante o Decreto-Lei 23 050 de 23 de Setembro de 1933<sup>5</sup>, face aos outros profissionais, nomeadamente os engenheiros, que foram nitidamente favorecidos pelo regime em detrimento dos arquitectos, sobretudo pela elevada componente artística da formação destes últimos.

Convém aqui ressaltar o facto de que, a Associação dos Arquitectos Civis e Arqueólogos, embora tivesse um número diminuto de arquitectos, foi criada em 1864, logo antes da associação dos engenheiros, que foi fundada em 1869 (associação dos Engenheiros Civis Portugueses) – na estreita dependência do Estado, tendo esta associação até 1934 a sua sede em instalações estatais junto do MOP, e toda a actividade que desenvolve, se subordina à temática das actividades de construção e obras públicas.

Em 1936 foi criada a Ordem dos Engenheiros pelo Decreto-Lei nº 27 888 de 24 de Novembro e suspensa a actividade da associação dos engenheiros civis Portugueses. Sabemos que de facto o número de arquitectos era muito diminuto, sobretudo quando comparado com o dos engenheiros. Em 1937 o número de engenheiros inscritos em Lisboa era 872 e no Porto 209. Segundo o trabalho de Ana Isabel de Melo Ribeiro sobre os Arquitectos (1993), em 1938, 26 sócios correspondiam a 45 % dos inscritos, o que pelas nossas contas significa que havia menos de 60 sócios arquitectos inscritos no Sindicato.

Por tudo o que ficou exposto se conclui que os advogados, os médicos e os engenheiros

---

5 Ver Decreto-Lei 23 050 de 23 de Setembro de 1933, Capítulo I - Constituição e fins dos Sindicatos Nacionais - artigo 3º, § único.

punderam desde logo “optar” pela denominação de Ordens enquanto que às restantes profissões livres, era somente reconhecido o direito de se organizarem “num único Sindicato nacional, com sede em Lisboa, podendo criar secções distritais em tudo sujeitas à disciplina do Sindicato”<sup>6</sup>.

#### 4. Polémica entre engenheiros e arquitectos

Um tão elevado número de engenheiros existente em Portugal na década de 30 do século XX, será eventualmente consequência do modo como na época foi estruturada a divisão de funções entre engenheiros e arquitectos.

Assim, enquanto que em muitos países se reservavam para os engenheiros as grandes obras públicas, como pontes, vias, caminhos de ferro, portos, etc., cabendo aos arquitectos a concepção e construção dos edifícios recebendo para tal formação técnica adequada, em Portugal a Arquitectura anichou-se numa área de ensino e de actividade fundamentalmente artísticas, o que veio de forma significativa, a limitar-lhes a área de acção e de actividade, bem como as possibilidades de afirmação permitindo assim alargar a dos engenheiros.

Tudo isto poderá ser entendido como reflexo de um duvidoso critério de hierarquização das classes técnicas indispensáveis ao conjunto das obras de engrandecimento nacional que se promoviam no Portugal salazarista.

Os arquitectos foram desde sempre associados a uma componente artística muito forte, o que sem dúvida, contribuiu para a sua afirmação tardia enquanto grupo profissional.

---

<sup>6</sup> Idem.

Na década de 30 do século XX, assumia forma de letra num texto legal emanado pelo governo, o reconhecimento público do nobre estatuto social, económico e cultural de classes profissionais livres e liberais, ultrapassando, e de algum modo marginalizando e gorando as expectativas de anos de luta pelo reconhecimento social dos arquitectos<sup>7</sup>.

São pois, mais que latentes, manifestos (utilizando aqui a terminologia de Robert K. Merton) os conflitos que desde sempre foram surgindo entre dois grupos que pretendiam o monopólio da construção.

Podemos concluir que os arquitectos reivindicaram, acabando por lhes ser imposta, uma condição mais artística do que técnica, o que não vai abonar grandemente a seu favor em todo este contexto de profissionalização o qual poderá ainda hoje ter os seus reflexos.

Salientam-se aqui os resultados das nossas pesquisas empíricas e as constatações da nossa experiência pessoal enquanto observadora participante.

Neste período destacam-se figuras que imprimiram marcas de longa duração no seu organismo de classe, sendo possível através delas eleger momentos de crucial importância para a História do movimento associativo, que originaram como que ciclos que se abriam e fechavam em novas etapas eleitorais.

Uma das figuras mais marcantes foi Pardal Monteiro, que cumpriu como dirigente associativo, um dos períodos mais complexos da História de Portugal contemporâneo, assegurando a passagem para os anos 50 após o 1º Congresso Nacional de Arquitectura, que se realizou em 1948 e, que trouxera para a primeira linha de protagonistas, outros arquitectos, aglutinados em torno da figura carismática de Keil do Amaral.

---

<sup>7</sup> Veja-se também Jarausch (1990) acerca das profissões no limiar da Alemanha Nazi.

A polémica em que este arquitecto se envolve com o engenheiro Pedro Celestino da Costa ao longo dos números 193, 195 e 196 da Revista Técnica de 1949, leva a que autores como Maria de Lurdes Rodrigues (1996) sejam levados a pensar que talvez os arquitectos tenham despertado tarde de mais para um projecto de profissionalização, posição que somos levados a contestar, por tudo aquilo que analisamos até agora e, sobretudo se tivermos em atenção toda a documentação consultada, que atesta a longa luta travada pelos arquitectos pelo direito à sua passagem a Ordem profissional.

Gostaríamos aqui de salientar, que os anos de 1937 e 1938 foram extremamente prolíferos no que concerne às estratégias de defesa do estatuto dos arquitectos e da sua passagem a Ordem profissional, à qual não será alheia a criação da Ordem dos Engenheiros através do Decreto-Lei 27 888 de 24 de Novembro de 1936.

Referimos aqui um estudo empreendido em 28 de Julho de 1937, pela Direcção do Sindicato sobre a regulamentação do exercício da profissão de Arquitecto, que foi apresentado ao Sub-Secretário de Estado das Corporações e Previdência Social e onde, ao longo das suas páginas, se faz a apologia da Arquitectura e dos Arquitectos, de modo a que seja decretada a protecção do exercício da profissão de arquitecto, através de medidas consideradas convenientes, por parte do membro do governo, a quem era dirigida a carta, face às evidentes realidades que se ostentavam no país, nomeadamente nos seus centros urbanos<sup>8</sup>.

Constata-se também que a definição da profissão de Arquitecto nem sempre é feita de forma linear, sendo o seu perfil traçado em referência e em relação à profissão de engenheiro, embora não contra este, não se verificando a situação inversa.

Após leitura detalhada da tese de Maria de Lurdes Rodrigues (1996) sobre os

---

8 Representação do Sindicato Nacional dos Arquitectos ao Sub-Secretário de Estado das Corporações e Previdência Social, 28 de Julho de 1937, acta 114 de 14 de Julho de 1937 do Relatório do Sindicato Nacional dos Arquitectos de 1937, citado por Ribeiro (1993, p. 446).

engenheiros, parece-nos que estes nunca tiveram o mesmo tipo de problema, sempre se assumindo como classe e como técnicos, impondo as suas reivindicações e pressionando para que se alterasse a lei, se fosse possível, a seu favor.

O que estaria em causa, neste período fundamental para se compreender muita da realidade dos problemas da Arquitectura enquanto profissão no Portugal contemporâneo, era que “a actuação do arquitecto ou do engenheiro, indiferentemente dos campos de actividade, em nada contribuíam para o prestígio de qualquer das classes, antes pelo contrário”<sup>9</sup>.

Em 1938, publicou-se o primeiro número da revista *Arquitectos* e, a direcção do Sindicato resolveu enviar nova representação ao Sub-Secretário de Estado das Obras Públicas e Previdência Social, desta vez respeitante à regulamentação do exercício da profissão de Arquitecto, engenheiro, condutor, construtor civil e desenhador, tendo sido elaborado por Pardal Monteiro, um projecto de decreto apenas respeitante às profissões de Arquitecto, engenheiro e construtor civil o qual, tendo sido aprovado na reunião da Direcção, foi enviado aos sócios, por circular, em Abril de 1938, um projecto de lei acerca da regulamentação do exercício das referidas profissões.

O mais curioso daquele projecto-lei, era o facto de que o Sindicato se assumia com a designação de Ordem dos Arquitectos, o que, de facto, mais uma vez, nos prova que, os arquitectos, desde a década de 30, desejavam ser aceites e reconhecidos enquanto classe profissional, apenas o conseguindo seis décadas mais tarde.

No entanto, e pese o facto de tal empenhamento por parte dos membros da Direcção, dos 26 sócios<sup>10</sup> que haviam cooperado respondendo ao questionário que lhes havia sido enviado, foi longa, demorada e complexa a discussão e aprovação dos diversos artigos

---

9 *Idem*, p. 6-7 citado por Ribeiro (1993, p. 446)

10 Segundo José Augusto França (1984), em 1938 havia cerca de 90 arquitectos registados em Lisboa e Porto.



referentes ao exercício das profissões de engenheiro, construtor civil, tendo a questão relacionada com a carteira profissional de arquitecto apenas sido encerrada em 1945.

Em 1947 e 1948, surgiram duas propostas de lei (Decreto-Lei nº 36 507 de 17 de Setembro de 1947 e Decreto-Lei nº 36 863 de 10 de Maio de 1948), referentes à reforma do ensino de Belas Artes, prevendo, se bem que de forma algo ambígua, a possibilidade de um acréscimo de matérias de técnica científica a fim de permitir o âmbito das actividades dos arquitectos discutida na Assembleia Nacional, propostas estas alvo de contestação por parte dos engenheiros.

Daí resultou o agudizar da polémica entre os engenheiros e os arquitectos, personificados em Pedro Celestino da Costa e Keil do Amaral anteriormente citada, e que levou à intervenção do ex. ministro da Economia, o engenheiro Daniel Barbosa, questionando-se acerca do que restaria para o engenheiro civil, concluindo que “o arquitecto é um poeta que pensa e fala construindo” (Barbosa, 1950).

Os dados comprovam a grande luta dos arquitectos portugueses pela regulamentação da sua profissão, mas também revelam que, pese todas as circunstâncias, esta nunca esteve completamente unida, quiçá pelo seu reduzido peso e número, face aos engenheiros, pelo seu elitismo e pelas suas próprias clivagens internas.

##### 5. Do Congresso de 1948 à criação da Ordem em 1998

O arquitecto do início do século XX era apenas “alguém que fazia riscos”. Durante as décadas de 30 e 40, a situação vai alterar-se não só pela conjuntura política, mas sobretudo pelas pressões do poder político que se pretendia afirmar através de grandes obras emblemáticas. Veja-se a propósito o caso da Alemanha nazi e o crescente estatuto dos arquitectos como profissionais de regime (Jarausch, 1990, p. 237-242).

Com a derrota dos fascismos na Segunda Guerra Mundial, o regime foi sacudido nas suas bases e o ambiente político sofreu uma acentuada alteração. Mas nem por isso diminuíram as pressões ao nível dos projectos.

Os anos 40 foram a glória da Arquitectura do regime, tendo prosseguido as imposições estilísticas aos arquitectos – um estilo “português suave” entre o entusiasmo do modernismo e do geométrico e o historicismo monumentalista e académico claramente visível na Exposição do Mundo Português, com algumas especificidades “lusitanas”.

Em 1948 foi inaugurada uma enorme e majestosa exposição acerca de quinze anos de Obras Públicas, permitindo ao regime fazer o balanço da sua actividade entre 1932 e 1947, sendo o primeiro, o ano em que Oliveira Salazar assumiu a Presidência do Conselho.

Pretendia-se também com esta exposição homenagear não só a figura de Duarte Pacheco - que havia falecido num trágico acidente de viação em 1943 - mas também os engenheiros, técnicos fundamentais para a edificação dos projectos oficiais e também os arquitectos que realizaram os seus Congressos, II dos Engenheiros, I dos Arquitectos em 28 de Maio de 1948.

No período do Estado Novo realizaram-se dois Congressos Nacionais de Engenharia: em 1931 e 1948, que embora diferenciados nos seus objectivos, constituem momentos importantes no processo de consolidação e afirmação dos Engenheiros e da Engenharia em Portugal, ao mesmo tempo que reflectem aspectos da conjuntura política e económica então existente.

Dentro da actividade associativa assumem especial relevo para a história do exercício da profissão os encontros e congressos onde se debatem colectivamente os diversos problemas comuns aos profissionais e sobretudo onde se vai retratar a prática

profissional e os seus resultados.

O I Congresso Nacional de Arquitectura em 1948, que contou com 210 inscrições onde se incluíam 23 estudantes de arquitectura entre cerca de 140 profissionais e tirocinantes, significa um ponto de viragem neste panorama.

As sessões estavam organizadas em dois grandes temas: A Arquitectura no plano Nacional, e O problema Português da Habitação.

Iniciativa do Estado, sob a égide do governo, contando na sua Comissão de honra com personalidades que iam desde o Presidente da República, os ministros das Obras Públicas, das Colónias, da Educação, da Economia, das Comunicações, Sub-Secretários de Estado, o presidente da Câmara de Lisboa, o da Academia de Ciências, o da Academia Nacional das Belas Artes e muitas outras individualidades. Foi o Congresso tomado em mãos pela nova geração, que se agrupava no Sindicato Nacional dos Arquitectos e nele se fizeram contundentes críticas ao estilo oficial, ao sistema de ensino, reclamando liberdade de expressão:

As conclusões do Congresso de 1948 e, o discurso proferido pelo presidente da Comissão executiva do congresso, o Arquitecto Cotinelli Telmo, são sinónimo de que os arquitectos não estiveram adormecidos, no processo que conduziu à afirmação e à profissionalização da classe.

A questão é mais complexa, e prende-se com a componente mais artística da formação do arquitecto e com o seu peso institucional, diminuto, face aos poderes dos engenheiros. Conscientes da sua imprescindibilidade, os jovens arquitectos rebelavam-se contra as imposições oficiais, numa atitude em sintonia com a oposição política, ao mesmo tempo que alguns dos mais velhos faziam a sua auto crítica.

Passou-se assim a uma nova fase que Nuno Portas (1973) designa de resistência, e que

atravessa a década de 50, na qual é retomada por muitos arquitectos a linha quebrada do Movimento Moderno na esteira da Arquitectura do pós guerra na Europa e em que os modelos brasileiros tiveram grande influência (Croft, 2001).

Portugal apesar de não ter sofrido directamente os efeitos da II Guerra Mundial, atravessou uma fase política e social muito específica, com uma política de Obras Públicas muito concreta.

Segundo cremos, a forma e o estilo que definiam a Arquitectura da época (saída do Movimento Moderno, e que passou de uma arquitectura com forte sentido e compromisso social para uma arquitectura de forma e estilo ao chegar uma arquitectura com forte sentido e compromisso social para uma arquitectura de forma e estilo ao chegar aos EUA), foi também considerável na nossa Arquitectura feita por arquitectos, mesmo aquela que estava mais próxima do Movimento Moderno, porque de facto os objectivos sociais que regiam o movimento moderno sobretudo ao nível do urbanismo saído da Carta de Atenas, só começou a ser aplicado em Portugal numa fase mais tardia: década de 60.

Os departamentos censórios instalados na administração pública e nas Câmaras Municipais começaram a deixar passar tais projectos, enquanto os gabinetes oficiais prosseguiam com a reprodução dos antigos figurinos.

Assim, com a implantação e consolidação do modelo corporativista, o Sindicato Nacional dos Arquitectos tornou-se num importante suporte do aparelho do Estado, obrigatório e fiscalizante, sendo porém e, de acordo com Silva Dias (1985), possível manter no seu interior, se bem que atribuladamente, uma resistência, que se manteve até Abril de 1974.

Com a Revolução de 1974, o órgão representativo da classe voltou a ser livre e a denominar-se Associação dos Arquitectos Portugueses, criada por escritura pública, em

25 de Fevereiro de 1978 – como uma associação livre de direito privado, que visava contribuir para a valorização profissional e a correcta actuação deontológica do arquitecto, no sentido de melhor servir a sociedade.

Por deliberação dos membros presentes ao IV Congresso, realizado no Porto entre 3 e 5 de Abril de 1986, a Associação dos Arquitectos Portugueses transformou-se em associação pública, tendo por consequência solicitado ao Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações que encetasse as diligências necessárias para a concretização daquela deliberação.

Dando seguimento ao pedido e após audição dos seus órgãos representativos, entendeu o Governo que a mesma Associação, deveria ser de facto convertida em associação pública, tornando-se deste modo uma entidade mais adequada aos fins prosseguidos por uma associação profissional, assegurando a representatividade como interlocutor único com o Estado no domínio do exercício profissional da Arquitectura, procedendo ao registo dos arquitectos, regulamentando a sua actividade e salvaguardando a deontologia profissional <sup>11</sup>.

Assim, o Decreto-Lei nº 465/88 de 15 de Dezembro, vai conferir à organização profissional dos arquitectos portugueses uma estrutura e atribuições equivalentes às das suas associações congéneres, nacionais e estrangeiras, ao mesmo tempo que assegurava a sua representatividade perante o Comité Consultivo para a aplicação da Directiva nº 85/384/CEE, aprovando também os seus estatutos que regulamentam o exercício da profissão e, que constituem parte integrante deste decreto lei.

A Associação dos Arquitectos Portugueses, vulgo AAP, passou a Ordem dos Arquitectos, com a publicação dos seus estatutos no Decreto-lei nº 176/98 de 3 de

---

<sup>11</sup> Do preâmbulo do Decreto-Lei nº 465 /88 de 15 de Dezembro que transforma a Associação dos Arquitectos Portugueses em associação pública.

Julho.

No preâmbulo do Decreto-Lei, afirma-se que o aumento considerável do número de licenciados em cursos de Arquitectura e áreas afins, bem como as exigências de elevação dos níveis de formação, que impõem uma clara separação entre os conceitos de título académico e título profissional, tornaram necessária uma revisão do Estatuto da Associação dos Arquitectos Portugueses, que agora passará a ser denominada de Ordem dos Arquitectos, tendente a assegurar a representação da profissão, quer na relação com o Estado, quer nas relações com os profissionais da Arquitectura.

Entre as alterações mais significativas introduzidas cumpre assinalar o esforço da descentralização organizativa e, bem assim, da separação entre órgãos executivos e disciplinares, a abertura à criação de áreas de especialização, a redefinição, em conformidade com os princípios estabelecidos no Código de Ética do Conselho dos Arquitectos de Europa, das regras de deontologia profissional, a clarificação das regras sobre processo disciplinar, a consagração do referendo interno como instrumento de aprovação ou de ratificação pela profissão de decisões particularmente relevantes e, ao reconhecimento mútuo dos diplomas, certificados e outros títulos do domínio da arquitectura.

Com a criação da Ordem dos Arquitectos cumpriu-se, se bem que mais de seis décadas após a criação imposta pelo Estado corporativo do Sindicato dos Arquitectos Portugueses, uma antiga aspiração dos arquitectos que no entanto continuam a competir no mesmo mercado com outros profissionais, estando agora, ainda mais fragilizados do que há um século atrás apesar de quantitativamente serem muitos mais do que outros profissionais.